



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 1178/2017**  
**REFERÊNCIA : INSTALAÇÃO DE FATEC - ANDRADINA**

**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre instalação de uma FATEC no município de Andradina.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se nos termos da Informação nº 344/2017-CESU, anexa.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, de 13 de junho de 2017.

  
**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em /06/17.

  
**CLÁUDIO VALVERDE**  
**Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**

Inf.: 344/2017 - CESU

**Assunto:** Instalação de uma Faculdade de Tecnologia – Fatec – no Município de Andradina

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Data:** 10/05/2017

Em atenção ao e-mail da Chefia de Gabinete deste Ceeteps, no qual solicita manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação, sobre a Indicação nº 1178/2017 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que tem como objetivo a “adoção de medidas necessárias para a instalação de uma Faculdade de Tecnologia - FATEC – no município de Andradina”.

No uso de suas atribuições, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação tem a informar que:

Inicialmente, cumpre-nos destacar que esta Cesu já apresentou anteriormente Manifestação 28/2013 (cópia em anexo).

Destacamos ainda que, consultada a Assessoria Técnica da Superintendência, pela competência, nos informou que o Centro Paula Souza está aguardando transferência do terreno da prefeitura municipal e elaboração de Projeto Executivo para iniciar a construção do prédio, e a Fatec de Andradina tem previsão para implantação em 2018.

Sendo o que tínhamos a informar, propomos o encaminhamento do protocolado a Chefia de Gabinete, após consideração superior.

**Aline França da Silva Cezar**  
Assistente Técnico Administrativo II

**André Luiz Braun Galvão**  
Diretor Depto. Acadêmico-Pedagógico

De acordo,  
Encaminhe-se conforme proposto.

**Dr. André Alves Macêdo**  
Coordenador Técnico  
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU